



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.649.395/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/2014
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SERGIPE

NÚMERO
3993

COMPLEMENTO
ANEXO A

CEP
15.803-160

BAIRRO/DISTRITO
VILA PAULISTA

MUNICÍPIO
CATANDUVA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JMARANGONI@JMARANGONI.COM.BR

TELEFONE
(17) 3525-1768

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/07/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/12/2024 às 15:37:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)	
NIRE 35601193911	CNPJ 20.649.395/0001-65	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.051.778/23-2	DATA DO ARQUIVAMENTO 30/03/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 30/03/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:44:56	CÓDIGO DE CONTROLE 199922137
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 30/03/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Certifico o registro sob o nº 1.051.778/23-2 em 30/03/2023 da empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, NIRE nº 35601193911, protocolado sob o nº SPJ2300042079. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 199922137. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPJ2300042079



DADOS CADASTRAIS

ATO(S)		
Consolidação da Matriz		
NOME EMPRESARIAL		PORTE
J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - E.P.P.		EPP
LOGRADOURO		NÚMERO
RUA SERGIPE		3993
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
ANEXO A	VILA PAULISTA	15803160
MUNICÍPIO		UF
CATANDUVA		SP
E-MAIL		TELEFONE
LAZARINCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	20649395000165	35601193911
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS
NOME: GUSTAVO PEDRONI CARMINATTI - Responsável		DARE R\$ 195,28
DATA ASSINATURA: 02/03/2023		DARE Isento
ASSINATURA:		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, 854 - DECRETO 1.500/96

27/03/2023

Página 1 de 1



CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ/MF Nº 20.649.395/0001-65

NIRE Nº 35.601.193.911

DAIANE GENTILE MARANGONI, brasileira, solteira, empresária, nascida em 04/12/1984, natural de Estrela D' Oeste/SP, portadora da cédula de identidade RG. n.º 34.549.748-X, expedida em 03/09/2008 e do CPF/MF n.º 324.212.248-88, residente e domiciliado a Avenida dos Arnaldos, nº 230, Jardim Santa Helena, em Fernandópolis, Estado de São Paulo, CEP n.º 15600-000, na condição de sócia da empresa **J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob n.º 20.649.395/0001-65, com sede na **Rua Sergipe, n.º 3993 – Anexo A, Vila Paulista, na cidade de Catanduva/SP - CEP: 15803-160**, com contrato social registrado nesta Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob n.º 35.601.193.911, em sessão de 17 de dezembro de 2015, com posteriores alterações, sendo a última alteração registrada nesta mesma Junta Comercial, em sessão de 23/02/2023, sob n.º 1.028.81223-1, resolveu **CONSOLIDAR** seu Contrato Social, conforme adiante segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL.

A sociedade gira sob o nome empresarial de **J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob n.º 20.649.395/0001-65, com sede na **Rua Sergipe, n.º 3993 – Anexo A, Vila Paulista, na cidade de Catanduva/SP - CEP: 15803-160**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu sócio, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

2

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL.

O objeto social é: Comércio Varejista de Lubrificantes, Peças e Acessórios para Veículos Automotores; Comércio de Peças e Serviços de Retífica de Motores; Comércio Varejista de Peças, Ferramentas e Equipamentos para Jardinagem, Assistência Técnica, Manutenção e Reforma de Máquinas Pesadas, Tratores e Geradores de Eletricidade, Embarcações Marítimas, Bombas Injetoras e Equipamentos Hidráulicos; Comércio Varejista de Máquinas Pesadas, Tratores e suas Peças e Acessórios.

CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DE ATIVIDADE.

A empresa iniciou suas atividades em 07 de julho de 2.014.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO.

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL.

O Capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo único – A responsabilidade da sócia é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO.

A empresa será administrada pela sócia **DAIANE GENTILE MARANGONI**, a quem caberá dentre outras atribuições, as representações ativas e passivas, judiciais e extrajudiciais da sociedade, dispensado de caução e investido dos mais amplos e gerais poderes de gestão, inclusive de movimentação financeiras e bancárias, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando todos os documentos necessários, podendo, inclusive, nomear procuradores para qualquer finalidade. Os mandatos com a cláusula “*ad judícia*” poderão ser conferidos sem prazo determinado, mas com a indicação da finalidade para o qual será utilizado, sendo a responsabilidade do sócio, limitado ao capital integralizado.

2

Parágrafo primeiro – A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore" observado às disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo segundo – A sócia não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo terceiro – Poderá ser designado administrador não sócio na forma prevista no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002

CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESEMPEDIMENTO.

A sócia **DAIANE GENTILE MARANGONI**, declara sob as penas da lei que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL.

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Parágrafo único – Fica a empresa autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício com base em levantamento de balanços intermediários, observada a sua reposição quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059, do Código Civil.

CLÁUSULA NONA – DO FALECIMENTO DA SÓCIA.

Ocorrendo a morte ou a incapacidade do sócio, os herdeiros ou o curador nomeado judicialmente, deverão no prazo de 30 (trinta) dias, indicar pessoa que o represente perante a empresa. Essa representação será sempre provisória, com a vigência até a abertura do inventário ou sentença judicial que decrete a reabilitação do incapaz.

Parágrafo primeiro – Não sendo feita a indicação no prazo indicado no "caput" desta cláusula, a representação será automaticamente exercida pelo inventariante do Espólio ou pelo curador do incapaz.

2

Parágrafo segundo – Na hipótese de morte do sócio, a empresa não se dissolverá, persistindo com os herdeiros, obedecidos, quanto aos menores ou incapazes, os preceitos dos regimes de tutela e curatela.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO FORO.

Fica eleito o foro do município de Catanduva/SP para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Contrato Social.

A sócia assina o presente instrumento, em 1 (via) vias de igual teor e consistência.

Catanduva/SP 16 de março de 2023.


DAIANE GENTILE MARANGONI



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **GUSTAVO PEDRONI CARMINATTI** com inscrição ativa na(o) Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº **198767**, expedida em **28/05/2002**, inscrito no CPF nº 21331239893, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Consolidação (EI, EIRELI E LTDA)

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 27/03/2023.

GUSTAVO PEDRONI CARMINATTI

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPJ2300042079** de Consolidação da Matriz da empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - E.P.P..**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Ana Claudia Jacintho**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30/03/2023.

Ana Claudia Jacintho, CPF: 10761455825

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Claudia Jacintho e é parte integrante sob o protocolo N° SPJ2300042079.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - E.P.P. de NIRE 35601193911**, protocolizado sob o número **SPJ2300042079** em **30/03/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1051778232**.

Assina o registro a Secretária-Geral Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30/03/2023.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.051.778/23-2 em 30/03/2023 da empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, NIRE nº 35601193911, protocolado sob o nº SPJ2300042079. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 199922137. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE CONFORMIDADE JURÍDICA

Eu **GUSTAVO PEDRONI CARMINATTI**, com inscrição ativa na(o) OAB/(SP) sob o nº **198767**, expedida em **28/05/2002**, inscrito no CPF nº **21331239893**, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o contrato social apresentado para o processo número **SPJ2300042079** atende as disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002), bem como as instruções normativas expedidas pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI) e demais normas que regem o registro público de empresas.

São Paulo, 27 de março de 2023

GUSTAVO PEDRONI CARMINATTI

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.051.778/23-2 em 30/03/2023 da empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, NIRE nº 35601193911, protocolado sob o nº SPJ2300042079. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 199922137. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 27/03/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<u>j. marangoni consolidação.pdf</u>			
GUSTAVO PEDRONI CARMINATTI	21331239893	27/03/23 16:44	AC CERTIFICA MINAS v5 / PDF-1.7

oabsp gustavo pdf a.pdf

GUSTAVO PEDRONI CARMINATTI	21331239893	27/03/23 16:44	AC CERTIFICA MINAS v5 / PDF-1.7
-------------------------------	-------------	----------------	---------------------------------

Termo de Conformidade Legal.pdf

GUSTAVO PEDRONI CARMINATTI	21331239893	27/03/23 16:44	AC CERTIFICA MINAS v5 / PDF-1.4
-------------------------------	-------------	----------------	---------------------------------

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

GUSTAVO PEDRONI CARMINATTI	21331239893	27/03/23 16:44	AC CERTIFICA MINAS v5 / PDF-1.4
-------------------------------	-------------	----------------	---------------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPJ2300042079



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 20.649.395/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:39:39 do dia 17/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2025.

Código de controle da certidão: **6005.EA64.E5A1.8DF9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 20.649.395/0001-65

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24120695822-59

Data e hora da emissão 17/12/2024 15:43:02

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**



MUNICIPIO DE CATANDUVA

Secretaria Municipal de Finanças

PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 1 - CENTRO - CATANDUVA

CNPJ: 45.122.603/0001-02



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Código de Cadastro

000135852

Contribuinte

J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Logradouro

R SERGIPE

Bairro

VILA PAULISTA

Cidade

CATANDUVA

CPF/CNPJ

20.649.395/0001-65

Número

3993

Complemento

ANEXO A

CEP

15803160

UF

SP

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças inscritos ou não em Dívida Ativa do Município. Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças e abrange inclusive multas e preços públicos e demais dívidas não tributárias. A aceitação desta certidão estão; condicionada à verificação de sua autenticidade via Internet, através do endereço <http://catanduva.sp.gov.br:58080/servicosweb>

Emitida às 08:21:05 do dia 16/08/2024

Válida até 12/02/2025

Código de Controle da Certidão/Número ED72184D873F4C52

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.649.395/0001-65

Certidão nº: 86841277/2024

Expedição: 17/12/2024, às 15:38:08

Validade: 15/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.649.395/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.649.395/0001-65
Razão Social: J MARANGONI COMERCIAL IMP E EXPORT LTDA
Endereço: - RUA SERGIPE 3993 - / VILA PAULISTA / CATANDUVA / SP / 15803-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2024 a 29/12/2024

Certificação Número: 2024113005242203917450

Informação obtida em 17/12/2024 15:40:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br